



**RESOLUÇÃO N° 031/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.

  
Secretário

Aprova a versão final da tese de Tamiris de Oliveira Diniz.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 128/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da tese de Doutorado da pós-graduanda Tamiris de Oliveira Diniz, intitulada **Alterações na estrutura da cromatina, morfologia e inferência bayesiana na avaliação da toxicidade de inseticida e fungicida em abelhas *Scaptotrigona bipunctata* (Apidae, Meliponini).**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022.

  
Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

